

PROJETO DE LEI N.º /2017

Reconhece de utilidade pública a Associação Rural das Camponesas e Camponeses do Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo – ACAJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Rural das Camponesas e Camponeses do Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo – ACAJ, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social e socioeducativo, de duração por tempo indeterminado, fundada em 9 de novembro de 2015, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o n.º 24.268.860/0001-79.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de janeiro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente
PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa conceder o reconhecimento público à Associação Rural das Camponesas e Camponeses do Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo – ACAJ, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social e socioeducativo, de duração por tempo indeterminado, localizada na Fazenda Forquilha M.3, Zona Rural, Município de Unaí- Estado de Minas Gerais, fundada em 9 de novembro de 2015.

Esta referida Associação tem por finalidade a proteção da família, da infância e da velhice; fortalecer, promover e integrar os associados, despertando nos mesmos a ação coletiva, bem como, prestar serviços nas áreas em que a com unidade achar necessária; desenvolver, incentivar e implementar a agropecuária, agroindústria, horticultura, caprinocultura, avicultura, floricultura, silvicultura, cafeicultura, piscicultura, minhocultura, fruticultura e apicultura da comunidade.

O reconhecimento desta Associação poderá levar melhorias não só para os associados, mas para o seu núcleo familiar.

Em face dos argumentos ora lançados, que julgo de suma relevância para nosso Município, é que peço apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Unaí, 11 de janeiro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente
PSDB